

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXIV CAMPANHA ESTATÍSTICA

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos o movimento e a organização das estações radiodifusoras e radiotelevisoras que funcionaram no Município durante o ano.

NÃO SE INCLUEM entre as entidades sujeitas ao preenchimento deste questionário as estações de rádio-amador nem as empresas que disponham apenas de alto-falantes e amplificadores de som para fins comerciais, políticos ou educacionais.

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preen-

chendo-o com sinais — (traço horizontal) quando o valor numérico for nulo não só quanto ao resultado do inquérito mas também quanto à natureza das coisas, ou ... (três pontos) quando não se dispõe dos dados. Deixe-se inteiramente em branco a coluna sob o título "Para uso do órgão apurador".

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — No item 4, indique-se se a firma é individual, ou se coletiva, se em comandita simples, por ações ou se de capital e indústria, se por quotas de responsabilidade limitada, se anônima ou cooperativa. No item 5 informe-se o capital aplicado (equipamento, instalação e imóveis), de acordo com o último balanço da empresa. No item 8 declare-se o número habitual de horas de irradiação, em cada espécie de dia anotado.

- | | | |
|--|--|---|
| 1. Denominação..... | 2. Endereço completo..... | Distrito..... (rua e n.º ou lugar) (nome) |
| 3. É empresa particular, ou serviço federal, estadual ou municipal?..... | 4. Sendo particular, qual a natureza jurídica?..... | |
| 5. Capital aplicado: Cr\$..... | 6. Quanto recebeu de subvenção oficial no ano? Cr\$..... | |
| 7. Durante quantos dias irradiou no ano?..... | 8. Habitualmente irradia durante quantas horas: a) dias úteis..... | b) Outros..... |

II — CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Instruções — Devem preencher este quadro todas as emissoras, quer transmitam numa única faixa de ondas (médias, intermediárias ou curtas), quer em mais de uma faixa, havendo, para cada freqüência, uma linha do quadro.

Na coluna b, indique-se a data em que a emissora irradiou pela primeira vez, em cada uma das freqüências utilizadas.

| PREFIXO <i>a</i> | Data da 1.ª emissão <i>b</i> | MÁXIMO DE POTÊNCIA | | Freqüência (kc/s) <i>e</i> | NÚMERO DE HORAS DE IRRADIAÇÃO DURANTE O ANO | | |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| | | Anódica (W) <i>c</i> | Na antena (W) <i>d</i> | | Total <i>f</i> | Em idioma nacional <i>g</i> | Em idioma estrangeiro <i>h</i> |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

1. Sistema irradiante usado: a) fixo, omnidirecional, tipo..... b) direcional, tipo.....
c) móvel, tipo..... d) direções usadas habitualmente.....

Para uso do órgão apurador

2. Transmissor de ligação: a) freqüência..... (Mc) b) Potência da antena..... (Watts)

| ESPECIFICAÇÃO <i>a</i> | QUANTIDADE <i>b</i> |
|--|------------------------|
| 1. Número de estúdios..... | |
| 2. Número de auditórios..... | |
| 3. Número de lugares nos auditórios..... | |
| 4. Número de palcos..... | |

IV = IRRADIACAO EM 1959

Instruções — Este quadro se destina ao registro do movimento de radiodifusão da emissora, durante o ano, principalmente no que diz respeito ao tipo e assunto dos programas organizados pelo departamento competente. Por esse motivo, no item 2, não devem ser incluídas as horas de transmissão computadas no item 1. É necessário que a soma das horas lançadas na chave "segundo a origem" corresponda exatamente ao lançamento efetuado no item 1. Da mesma maneira, as somas das horas lançadas nas chaves "segundo o tipo da programação" e "segundo o assunto da programação" deverão ser iguais entre si e correspondentes ao lançamento efetuado no item 2. Finalmente, a soma dos itens 1 e 2 deve ser igual ao "Total de horas de irradiação durante o ano". Como "representações teatrais", devem ser consideradas apenas as irradiações de peças, em geral de ficção, com fim de receção de adultos. Os programas infanto-juvenis e humorísticos, ainda que irradiados sob a forma de "sketch", diálogo, ou mesmo peças teatrais, deverão ser incluídos nas linhas correspondentes a essas categorias. Da mesma maneira, os programas instrutivos ou de divulgação — como tais considerados os que tratam de assuntos científicos, literários, artísticos, históricos, etc., sob forma atrativa, mas com finalidade precípua de educativa, — ainda que teatralizados, deverão ser computados na linha "programas instrutivos ou de divulgação". Como "programas de auditório", devem ser compreendidos aqueles em que o "auditório" toma parte ativa na irradiação, como os que são destinados à seleção de novos artistas, de respostas a testes, sorteios de prêmios, etc.

| ESPECIFICAÇÃO | | Número de horas de irradiação <i>b</i> |
|--|---|--|
| <i>a</i> | | |
| TOTAL DE HORAS DE IRRADIAÇÃO DURANTE O ANO..... | | |
| 1. Retransmitindo..... | | |
| Segundo a origem..... | <div style="display: flex; align-items: center;"> { de estações nacionais (inclusive Agência Nacional)..... </div> <div style="display: flex; align-items: center;"> { de estações estrangeiras..... </div> | |
| 2. Transmitindo..... | | |
| a) Segundo o tipo da programação | <div style="display: flex; align-items: center;"> { Musicados..... <div style="display: flex; align-items: center;"> { ao vivo..... em discos..... </div> <div style="display: flex; align-items: center;"> { de classe..... ligeira..... popular e folclórica..... </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center;"> { representações teatrais..... programas infanto-juvenis..... programas humorísticos..... programas "de auditório"..... programas de ginástica..... programas femininos..... programas instrutivos ou de divulgação..... comentários e transmissões esportivas..... comentários e notícias jornalísticas..... reportagens volantes..... ursos..... conferências e palestras..... solenidades cívicas e religiosas..... propaganda política..... textos de propaganda comercial..... outros assuntos..... </div> | |
| b) Segundo o assunto da programação | | |

OBSERVAÇÕES:

Data da informação: _____ /1960

V — EFETIVOS DA DISCOTECA EM 31-XII-1959

Instruções — Na coluna *b* registrar-se-á o número de discos existentes em 31 de dezembro, de cada uma das espécies registradas na coluna *a*.

Como "música de câmera", considerem-se os solos instrumentais ou vocais ou pequenos conjuntos instrumentais de música de classe.

Considerem-se como de "música ligeira" os discos de operetas, canções, fantasias, "pot-pourris", e outras.

| ESPECIFICAÇÃO <i>a</i> | Número <i>b</i> |
|--|--|
| 1. De música de classe..... | { Sinfônica..... De câmera..... Lírica..... Outras..... |
| 2. De música ligeira..... | |
| 3. De música popular e folclórica..... | { De dança..... Outras..... |
| 4. De efeitos de som (para radioteatro)..... | |
| 5. De peças de radioteatro..... | |
| 6. De anúncios e outras espécies..... | |
| Total..... | |

VI — PESSOAL EMPREGADO EM 31-XII-1959

Instruções — Deve-se entender como "Pessoal empregado" todo o pessoal que presta serviços à emissora, em caráter permanente ou por contrato de duração igual ou superior a 6 meses. É comum uma só pessoa empregar suas atividades em mais de um setor (redator e locutor, etc.). Ocorrendo o fato, deverão tais pessoas ser arroladas no setor em que exercerem a principal atividade, a critério da radiodifusora. No item 1 "pessoal administrativo", deverão ser registrados os diretores, secretários, dactilógrafos, etc; os porteiros, serventes de limpeza, etc. deverão ser registrados no item 5.

| ESPECIFICAÇÃO a | DADOS NUMÉRICOS | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------------|---------------------|----------------------|--|
| | Total b | Sexo | | Nacionalidade | | |
| | | Masculino c | Feminino d | Brasileira e | Estrangeira f | |
| 1. Pessoal administrativo..... | | | | | | |
| 2. Pessoal de redação..... | | | | | | |
| 3. Artistas e locutores..... | | | | | | |
| 4. Pessoal técnico (de estúdio e transmissores) | | | | | | |
| 5. Pessoal subalterno..... | | | | | | |
| Total..... | | | | | | |

Informante..... Assinatura.....
..... Qualidade.....